



Estado da Paraíba
DIÁRIO OFICIAL
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº : 052 Mês: 05 Ano: 2016

05 DE MAIO DE 2016

LEI Nº 709/2016

DE: 05 DE MAIO DE 2016

ALTERA VALORES DOS ANEXOS DA LEI 632/2010 E DETERMINAM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA;

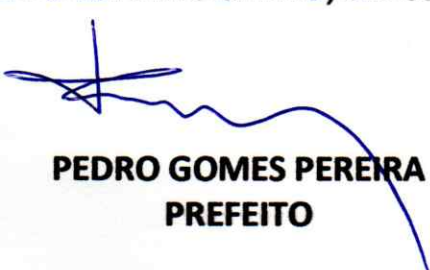
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado a alteração dos Salários do Servidores do Poder Legislativo Municipal de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, conforme Anexo Único parte da Presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, Retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, EM 05 DE MAIO DE 2016


PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO